Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

CERTIDÃO

Certifico, que houve equívoco na numeração sequencial das Leis de autoria do Executivo Municipal, constando, portanto, a inexistência das Leis 3.765 e 3.766. A numeração oficial do ano de 2021, se deu a partir da Lei 3.767, mantendo-se, desta forma, a ordem numérica sequencial. O referido é verdade. Dou fé.

Timóteo, 11 de março de 2021.

Fabrício Araújo de Castro e Silva
Procurador-Geral do Município